



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

OBJETO: Registro de preço objetivando a aquisição de equipamentos eletro/eletrônicos para uso dos profissionais do Hospital Santo Antonio, necessário ao atendimento à pacientes no Prontuário Eletrônico.

PROCESSO Nº 044/2024

EDITAL Nº 030/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Deverão ser observadas as datas e horários para os seguintes procedimentos:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Até às 09:20 horas do dia 29 de abril de 2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS

A partir das 09:30 horas do dia 29 de abril de 2024.

LOCAL: Endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura do Município de Louveira, através da Secretaria de Administração, torna público que se acha aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal nº 6.288/23, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1.3. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.

1.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor municipal da Prefeitura Municipal de Louveira, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações", constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br).

1.5. A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados que atuem no ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2. Não serão permitidas participações de empresas enquadradas nas disposições do art. 14 da Lei Federal 14.133/21, ou que possuem sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Louveira.

2.3. O item 02 será exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Lei Complementar 123/06, Art. nº 48, I.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão ser credenciados previamente perante o provedor do sistema eletrônico, junto à Bolsa Brasileira de Mercadorias.

3.2. A licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa, até o horário fixado no Edital para inscrição e cadastramento.

3.3. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso “credenciamento - licitantes (fornecedores)”.

3.4. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.5. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo da licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

3.6. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4. DO ACESSO AO SISTEMA

4.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

4.2. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

4.3. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

4.4. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BBMNET Licitações”.

4.5. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos.

4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa Brasileira de Mercadorias e nem à Prefeitura Municipal de Louveira a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

5.1. Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá informar:

5.1.1. Valores, com no máximo 02 (duas) casas decimais, com a indicação da marca e modelo, de acordo com as especificações dos anexos deste Edital.

5.1.2. No preço proposto deverão estar incluídos, além do lucro, todos os custos e despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

5.2. O item 02 será exclusivamente para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme Lei Complementar 123/06, Art. nº 48, I.

5.3. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da última proposta ofertada pela licitante.

6. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

6.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Entrar" opção “Sala de Disputa – efetuar login”.

6.2. As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

6.3. A partir do horário previsto no edital e no sistema eletrônico, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

6.3.1. Poderá ser desclassificada a proposta da licitante que estiver em desacordo com as exigências do edital.

6.4. Aberta a etapa competitiva, será considerada como primeiro lance a proposta inicial de menor valor apresentada.

6.5. As licitantes deverão estar conectadas ao sistema para participar da etapa de lances, podendo encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.6. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado.

6.7. A cada lance ofertado, a licitante será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.8. Os lances ofertados serão no preço unitário do item, com no máximo 02 (duas) casas decimais, sendo desprezadas as restantes.

6.9. A licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido.

6.10. Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, classificando em melhor posição aquele que for recebido e registrado primeiro pelo sistema eletrônico.

6.11. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes, salvo após o encerramento da etapa de lances.

6.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automática e sucessivamente pelo sistema quando houver qualquer lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.14. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 e alterações, serão observados os seguintes procedimentos:

6.14.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

6.14.1.1. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para,



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

6.14.1.2. No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que se enquadrem no limite estabelecido pela Lei, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no item acima, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

6.14.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

6.15. Encerrada a fase de recebimento de lances, compete ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade do preço do primeiro classificado, decidindo motivadamente a respeito, verificando a perfeita consonância com as especificações e condições do edital, podendo encaminhar contraproposta, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

6.16. A aceitabilidade será auferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, constante nos autos.

6.17. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro.

6.18. Considerada aceitável a oferta de menor preço, o pregoeiro passará para a etapa de habilitação da licitante proponente.

6.19. Os Documentos de Habilitação deverão estar inseridos exclusivamente na plataforma de pregão eletrônico BBMNET em até 02 horas para que o pregoeiro possa fazer o download.

6.19.1. O não envio dos Documentos de Habilitação dentro do prazo estipulado, sem prévio aviso no chat relatando alguma dificuldade, poderá ocasionar na inabilitação da licitante.

6.20. Eventuais dúvidas acerca da autenticidade dos Documentos de Habilitação apresentados poderão ser sanadas pelo Pregoeiro, mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se for o caso, sendo vedada a inclusão posterior de documento ou declaração que originalmente deveriam constar na plataforma da BBMNET.

6.21. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

6.22. Se a proposta de menor valor não for aceitável, se a licitante desatender às exigências habilitatórias ou o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nesta hipótese, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

6.23. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.24. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.25. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

6.26. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal “www.novobbmnet.com.br”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

7. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, todos os documentos elencados a seguir deverão ser inseridos na plataforma de pregão eletrônico BBMNET na fase de habilitação para que o pregoeiro possa fazer o download:

7.1. Habilitação Jurídica

7.1.1. Relativos à licitante:

7.1.1.1. Instrumento constitutivo da empresa, em vigor e registrado na Junta Comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.1.1.2. Tratando-se de sociedade civil, o ato constitutivo registrado em cartório acompanhado de prova de diretoria em exercício.

7.1.1.3. Tratando-se de empresa estrangeira, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2. Relativos ao representante:

7.1.2.1. Tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), no instrumento constitutivo da empresa apresentado deverão estar expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.1.2.2. Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, do qual constem poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame.

7.1.3. Informações do signatário para fins de assinatura da Ata de Registro de Preço, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DADOS DO LICITANTE.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

7.1.4. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÕES.

7.1.5. Tratando-se de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada:

7.1.5.1. Declaração elaborada em papel timbrado e assinada pelo representante, de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06.

7.1.5.2. Comprovante expedido pela Junta Comercial ou documento equivalente que demonstre o enquadramento na condição de beneficiária dos direitos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações ou equiparada, nos termos da legislação vigente.

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

7.2.3. Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual de débitos inscritos em Dívida Ativa, da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

7.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.5. Certidão de regularidade de débito referente a todos os créditos tributados e à Dívida Ativa da União (DAU) administrados pela Fazenda Nacional.

7.2.6. Certidão de regularidade com débitos trabalhistas (CNDT).

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

7.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

7.4. Qualificação Técnica

7.4.1. Catálogo dos produtos ofertados.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

8.1. O cumprimento dos requisitos de habilitação e a validade dos documentos serão averiguados relativamente à data de sua inserção na plataforma.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8.3. As microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas deverão apresentar toda documentação de habilitação exigida para fins de regularidade fiscal e trabalhista, ainda que tenha alguma restrição.

8.4. Havendo alguma restrição na regularidade fiscal ou trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do 1º (primeiro)



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

dia útil após o momento em que o proponente for declarado vencedor do certame (adjudicado), para regularização dos documentos.

8.4.1. A não regularização dos documentos no prazo estabelecido implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

9. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1. A qualificação técnica será analisada pela Secretaria competente a fim de conferir a compatibilidade do mesmo com as descrições dos anexos deste edital.

9.2. Somente será aceita a qualificação técnica que for totalmente compatível com as descrições constantes nos anexos deste Edital.

9.3. Havendo rejeição da qualificação técnica, a licitante será desclassificada e, observada a ordem de classificação, serão convocadas as demais licitantes, com vistas à celebração da contratação.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Havendo manifestação prévia e motivada da intenção de interpor recurso, esta, somente poderá ser promovida pela licitante via Sistema, depois de declarado o vencedor da disputa pelo Pregoeiro.

10.1.1. O Sistema aceitará a intenção da licitante em interpor recurso nos 30 (trinta) minutos imediatamente posteriores ao ato de declaração do vencedor.

10.1.2. Os interessados que manifestaram e motivaram a intenção de interpor recurso deverão apresentar memoriais, podendo fazer exclusivamente através do ambiente do sistema eletrônico, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do dia útil subsequente à manifestação motivada da intenção de interpor recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

10.2. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.3. A ausência de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o objeto do certame será adjudicado à licitante vencedora.

10.6. A adjudicação será feita por item.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

10.7. Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Prefeito Municipal, para homologação.

10.8. É facultado ao Prefeito Municipal, mediante prévia fundamentação, anular a sessão do pregão.

11. DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

11.1. No prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação da homologação, a licitante vencedora deverá enviar para o e-mail administracao@louveira.sp.gov.br a Declaração de Atualização Cadastral devidamente preenchida no endereço eletrônico www.tce.sp.gov.br, no Sistema Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP. A licitante que descumprir essa exigência estará sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei.

12. DAS CONTRATAÇÕES

12.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preço, cuja respectiva minuta constitui anexo do presente ato convocatório.

12.2. A adjudicatária deverá no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço.

12.3. Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar ou não assinar a Ata de Registro de Preço, poderão ser aplicadas sanções previstas neste Edital.

13. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

13.1. O prazo de validade do registro de preço será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura da respectiva Ata de Registro de preço, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

13.2. O cancelamento do registro de preço ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 6.228/23.

14. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

14.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas nesta licitação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.

14.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

14.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico financeiro, poderá ser aplicado a pedido do interessado, após análise e parecer do Município, conforme critérios definidos no Decreto Federal nº 11.462/2023.

15. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue, parceladamente, após o recebimento da ordem de compra, conforme especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital.

15.2. Por ocasião de cada fornecimento, a detentora deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos produtos, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações dos anexos, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

15.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da detentora, inclusive correio eletrônico.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.

16.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Administração poderá:

16.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

16.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração.

16.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

17. DA FORMA DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

17.1.1. A detentora deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

17.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à detentora e o prazo para pagamento fluirá após a data da reapresentação válida.

17.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da detentora no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

407 - 01 - 01.08.01.10.301.0029.2041. 4.4.90.52.00
Tesouro
407 - 02 - 01.08.01.10.301.0029.2041. 4.4.90.52.00
Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
407 - 05 - 01.08.01.10.301.0029.2041. 4.4.90.52.00
Transferências e Convênios Federais - Vinculados
423 - 01 - 01.08.01.10.302.0031.2044.4.4.90.52.00
Tesouro
423 - 05 - 01.08.01.10.302.0031.2044.4.4.90.52.00
Transferências e Convênios Federais - Vinculados
426 - 01 - 01.08.01.10.302.0031.2401.4.4.90.52.00
Tesouro

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.288/23 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas sanções, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

19.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

20. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

20.1. Até três dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar **esclarecimentos** ou **impugnar** o Edital através da plataforma BBMNET.

20.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2. A simples participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

21.3. O órgão licitante poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes à sua abertura, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e fundamentado. Em ambos os casos serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não obrigará a Administração a firmar contratos que dela poderão advir.

21.5. O resultado do presente certame e os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

21.6. Os casos omissos do presente Pregão poderão ser solucionados pelo Pregoeiro durante a sessão.

21.7. Em caso de alteração do texto do edital e de seus anexos que afete a documentação a ser apresentada ou formulação da proposta, será restituído na íntegra o prazo de divulgação antes concedido.

21.8. Integram o presente Edital:

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

ANEXO II - DADOS DO LICITANTE

ANEXO III - DECLARAÇÕES

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

21.9. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

21.10. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

Louveira, 16 de abril de 2024.

KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

OBJETO: Registro de preço objetivando a aquisição de equipamentos eletro/eletrônicos para uso dos profissionais do Hospital Santo Antonio, necessário ao atendimento à pacientes no Prontuário Eletrônico.

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	30	UN	NOBREAK 600VA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POTÊNCIA DE SAÍDA (VA): 600 POTÊNCIA DE SAÍDA (W): 330 TENSÃO DE ENTRADA (V): BIVOLT ALARME SONORO: - QUANDO EM USO COM A BATERIA - QUANDO A BATERIA TEM POUCA CARGA PAINEL DE CONTROLE: - BOTÃO DE LIGA/DESLIGA - LED INDICADOR DE STATUS DA BATERIA - LED INDICADOR LUMINÁRIA: BRANCO DE ALTA INTENSIDADE - LED INDICADOR DE LIGADO: VERDE - LED INDICADOR DE ENERGIA DA ENTRADA: VERMELHO SEM ENERGIA E AMARELO COM ENERGIA ENTRADA: - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ +/- 5 HZ - TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136 SAÍDA: - TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V - FATOR DE POTÊNCIA: 50% - EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0% - FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA) 60 HZ - CONEXÕES DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136 (BATERIA DE RESERVA) BATERIA: - TIPO DE BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ACIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO A PROVA DE VAZAMENTO - TEMPO DE RECARGA: TÍPICO 12 HORAS - QUANTIDADE: 1BATERIA DE 12 V / 7 AH
* 02	30	UN	TRANSFORMADOR 2000 VA AUTOTRANSFORMADOR UNIVERSAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE MÁXIMA: 2000 VA TRANSFORMADOR: CONVERTE 110~127V PARA 220V OU 220V PARA 110~127V TIPO DE TOMADA: 2P+T PADRÃO NBR 14136 (TRIPOLAR) DEVE POSSUIR ALÇA PARA TRANSPORTE GARANTIA DE 1 ANO.
03	14	UN	IMPRESSORA TÉRMICA NÃO FISCAL - REDE ETHERNET - GUILHOTINA MCBF DE 60 MILHÕES DE LINHAS, MTBF DE 360.000 HORAS E GUILHOTINA DE 1,5 MILHÃO DE CORTES. VELOCIDADE NAS TRANSAÇÕES: POSSUI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 150 MM/S INSTALAÇÃO VERSÁTIL: INSTALAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL OU VERTICAL SOBRE O BALCÃO, PARA QUE O RECIBO SAIA PELA FRENTE, OU VERTICAL EM UMA PAREDE, MEDIANTE O USO DE UM SUPORTE ESPECIAL. FUNÇÕES FÁCEIS DE USAR, COMO CARGA RÁPIDA DE PAPEL, CORTADOR AUTOMÁTICO E LEDS DE STATUS DA IMPRESSORA. DRIVERS E MANUAL DA IMPRESSORA DRIVER WINDOWS DRIVER LINUX DRIVER MAC OS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARACTERÍSTICAS: CÓDIGO DE BARRAS: UPC-A, UPC-E, JAN13 (EAN13), JAN8 (EAN), CODE39, ITF, CODABAR (NW-7), CODE93, CODE128, GS1-128, GS1. DATABAR. CÓDIGO BIDIMENSIONAL: PDF417, QRCODE, MAXICODE, 2D GS1 DATABAR, SIMBOLOGIA COMPOSTA. NORMAS DE SEGURANÇA UL/CSA/EN/TUV/GOST-R. DIMENSÕES DO PAPEL: 80 MM = 79,5 MM ± 0,5 MM X 83 MM DIÂMETRO (3,13" ± 0,02" X 3,27") (A X P X A) 58MM = 57,5 MM ± 0,5 MM X 83 MM DIÂMETRO (2,26" ± 0,02" X 3,27") (A X P X A). ENERGIA 100 V - 240 V AC, 50/60 HZ. CONSUMO DE ENERGIA APROX. 1,0 A. FONTE DE ENERGIA INTERNA (CABO DE FORÇA INCLUÍDO). FUNÇÃO D.K.D. 2 DRIVERS. CONFIABILIDADE MTBF



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

			360.000 HORAS. MCBF 60.000.000 LINHAS. GUILHOTINA 1,5 MILHÃO DE CORTES. DIMENSÕES: 140 MM X 199 MM X 146 MM (5,51" X 7,83" X 5,75"). PESO: 1,7 KG (3,75 LB) COR: DARK GRAY (CINZA ESCURO). CARACTERÍSTICAS DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO TÉRMICA DE LINHAS. RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: 203 PPP OU 8 PONTOS/MM. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: MÁX. 150 MM/S (5,91 POL / S). CAPACIDADE DA COLUNA: PADRÃO: LARGURA DO PAPEL 80 MM (48/64); LARGURA DO PAPEL 58 MM (35/46). MODO DE 42 COLUNAS: LARGURA DO PAPEL 80 MM (42/60); LARGURA DO PAPEL 58 MM (42/31) TAMANHO DO CARACTERES: 0,88 MM X 2,13 MM E 1,25 MM X 3 MM (LARGURA X ALTURA). FONTES: 9 X 17 E 12 X 24 PONTOS / CARACTERE (LARGURA X ALTURA). CONJUNTO DE CARACTERES: 95 ALFANUMÉRICO, 18 JOGO INTERNACIONAL, 128 X 43 GRÁFICO. CARACTERES POR POLEGADA: 22,6 CPP E 16,9 CPP. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 IMPRESSORA TÉRMICA 1 MANUAL DO USUÁRIO 1 CABO SERIAL OU USB 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO 1 TAMPA DE PROTEÇÃO DO INTERRUPTOR (LIGA/DESLIGA) 1 CD COM SOFTWARE E DRIVERS (APD, OPOS ₂ , JAVAPOS ₂ , OPOS NET ₂ , DRIVER DE PORTA TM VIRTUAL, CONTROLADOR LINUX® CUPS, CONTROLADOR MAC OS® X, READYPRINT T20 UTILITY, EPSONNET SIMPLE VIEWER), MANUAIS (MANUAL DE USUÁRIO READYPRINT T20, MANUAL DE SOFTWARE READYPRINT T20). 1 SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE (PARA A INSTALAÇÃO NA VERTICAL) 1 ESPAÇADOR DE BOBINAS (PAPEL DE 58 MM DE LARGURA) 1 BOBINA DE PAPEL DE INICIALIZAÇÃO (PARA TESTAR O MOVIMENTO INICIAL DA IMPRESSORA) 1 TAMPA À PROVA D'ÁGUA DO INTERRUPTOR 1 ETIQUETA DE PAINEL EXTRA PARA FIXAÇÃO EM MESA QUANDO INSTALADA VERTICALMENTE 4 BASES DE BORRACHA
04	30	UN	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LED VELOCIDADE DE IMPRESSÃO (CARTA/A4) ATÉ 47 PPM1 / ATÉ 45 PPM1 PROCESSADOR 667 MHZ TEMPO DE IMPRESSÃO PARA A PRIMEIRA PÁGINA ATÉ 4.5 SEGUNDOS1 RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO ATÉ 1200 X 1200 DPI CICLO MÁXIMO DE TRABALHO (CONFIABILIDADE) ATÉ 100.000 PÁGINAS/MÊS EMULAÇÕES POSTSCRIPT®3 ₂ , PCL®5E, PCL6(XL),EPSON®FX, IBM®PROPRINTER®, XPS, PDF(V1.7) SISTEMAS OPERACIONAIS2 MICROSOFT®WINDOWS®7 (32 E 64 BITS), WINDOWS®8 (32 E 64 BITS), WINDOWS® 8.1 (32 E 64 BITS), WINDOWS®SERVER 2003 (32 E 64 BITS), WINDOWS®VISTA (32 E 64 BITS), WINDOWS®SERVER 2008 (32 E 64 BITS), WINDOWS® SERVER 2008 R2 (64 BITS), WINDOWS® SERVER 2012 (64 BITS), WINDOWS® SERVER 2012 R2 (32 E 64 BITS); LINUX; MAC® OS 10.6.8 - 10.7, 10.8, 10.9 PROTOCOLOS TCP/IPV4&V6, AIRPRINT, GOOGLE CLOUD PRINT, NETBIOS ATRAVÉS DE TCP, DHCP, BOOTP, HTTP, HTTPS,DNS, DDNS, WINS, UPNP, BONJOUR, SMTP, POP3, SNMP V1&V3, SNTP, IPP, IPPS, WSDPRINT, LLTD, IEEE802.1X, LPR, PORT9100, TELNET, FTP, IPSEC, WLAN802.11A/B/G/N COM PLACA WI-FI INSTALADA(OPCIONAL). INTERFACES PADRÃO USB V2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO HI-SPEED. REDE 10 / 100 / 1000 MBPS/ WI-FI VISOR DE LCD 16 CARACTERES X 2 LINHAS PADRÃO/MÁXIMA 3GB MEMÓRIA COMPARTILHADA3 DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICO PADRÃO CAPACIDADE PADRÃO DE PAPEL 630 FOLHAS (BANDEJA DE PAPEL PADRÃO PARA 530 FOLHAS + 100 FOLHAS VIA MPT - MULTIFUNCIONAL) BANDEJA MULTIFUNCIONAL (MPT) 100 FOLHAS TIPOS DE PAPEL CARTA, OFÍCIO 13/13.5/14, EXECUTIVO, A4, A5, A6, B5, C5, C6, DL, COM9, COM10 E ENVELOPES MONARCH TAMANHO DE PAPEL 86 MM X 140 MM (MÍNIMO) ATÉ 216 MM X 356



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

			MM (MÁXIMO). BANNERS ATÉ 216 MM X 1320 MM. SAÍDA DE PAPEL PADRÃO 150 FOLHAS, FACE PARA BAIXO SAÍDA DE PAPEL ALTERNATIVA 100 FOLHAS, FACE PARA CIMA GRAMATURA DE PAPEL BANDEJA PADRÃO = 60 A 120 G/M; BANDEJA MULTIFUNCIONAL = 60 A 163 G/M FONTES RESIDENTES FONTES ESCALÁVEIS 87 FONTES PCL; 136 FONTES POSTSCRIPT CÓDIGOS DE BARRA 10 TIPOS DE UMA DIMENSÃO COM 26 VARIAÇÕES: UPC-A, UPC-E, EAN/JAN-8, EAN/JAN-13, INTERCALADO 2 DE5, CODE39, CODE 128, EAN/UCC-128, CODABAR, ZIP+4POSTNET 2 TIPOS DE DUAS DIMENSÕES: PDF417, QRCODE AMBIENTE TAMANHO MAXIMO (LXPA) 38,7 X 36,4 X 28,6 CM; CONSUMO DE ENERGIA ECONOMIA DE ENERGIA=7W, OCIOSA= 80W, NORMAL= 630W, PICO= 900W RUÍDO ACÚSTICO OPERAÇÃO = 56DB(A), STANDBY = 30DB(A), ECONOMIA DE ENERGIA = RUÍDO AMBIENTE GARANTIA IMPRESSORA / SUPRIMENTOS GARANTIA LIMITADA DE 1 ANO / GARANTIA LIMITADA DE 90 DIAS PENTE DE LEDS GARANTIA LIMITADA DE 5 ANOS VIDA ÚTIL ESTIMADA, COM BASE NA ISO/IEC NBR19752..CERTIFICADO ENERGY STAR FUNÇÃO 'AUTO POWER OFF' PARA POUPAR ENERGIA MODO HIBERNAÇÃO DE 1,4W E MODO DE RECUPERAÇÃO SUPER-RÁPIDO PARA ECONOMIZAR ENERGIA SEM PREJUDICAR O DESEMPENHO. CADA IMPRESSORA DEVERÁ VIR COM UM TONER INICIAL PARA ATÉ 10.500 PÁGINAS ORIGINAL DO FABRICANTE DA IMPRESSORA. GARANTIA DE 12 MESES.
05	50	UN	MONITOR DE VIDEO LCD 23" NOVOS, IDÊNTICOS E SEM USO ANTERIOR; O MONITOR DEVERÁ TER AS ENTRADAS HDMI E, VGA OU DISPLAY PORT. MONITOR DE VÍDEO DEVERÁ TER ÁREA VISÍVEL MÍNIMA DE 23 POLEGADAS; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1920 X 1080 PIXELS E FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 60 HZ; RELAÇÃO DE CONTRASTE DE 1000:1 OU SUPERIOR, CAPACIDADE DE BRILHO DE, NO MÍNIMO, 250NITS (CD/M²); POSSUIR AJUSTE DE INCLINAÇÃO; POSSUIR TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 5MS; DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA LIGAR O MONITOR NA INTERFACE VGA E AO MENOS EM UMA DAS INTERFACES DIGITAL (DP, DVI OU HDMI). GARANTIA E SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ON SITE " GARANTIA DE 1 (UM) ANO; " MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS COMPONENTES DE ACORDO COM MANUAL TÉCNICO; " MANUTENÇÃO CORRETIVA DE QUALQUER FUNCIONALIDADE; " SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES.
06	35	UN	COMPUTADOR COM WINDOWS 10 (MINI TORRE SMALL OFFICE) PROCESSADOR: INTEL CORE I5 (MÍNIMO 7ª GERAÇÃO, VELOCIDADE 2.70GHZ, MEMÓRIA CACHE 6.0MB, NÚMERO DE NÚCLEOS 4, NÚMERO DE THREADS 4, FREQUÊNCIA DE TDP 1.70GHS) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO 64 (PORTUGUÊS BR); MEMÓRIA: 8 GB SO-DIMM DDR4 2400MHZ COM 2 SLOTS SO-DIMM DDR4 (MÁX:16GB); ARMAZENAMENTO: 240 GB SSD; GRÁFICOS: INTEL GRAPHICS INTEGRADA; UNIDADE ÓTICA: NÃO POSSUI; AC ADAPTER: 65W \ BIVOLT; WIFI WIRELESS COR PRETO PORTAS: 1HEADPHONE / MICROPHONE COMBO JACK (3.5MM); 6 USB 3.0 1 DISPLAY PORT; 1 ETHERNET (RJ-45)10/100/1000; 1 HDMI; 1 VGA. BATERIA: NÃO TEM; 1 TECLADO USB 1 MOUSE USB GARANTIA E SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ON SITE " GARANTIA DE 1 (UM) ANO; " MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS COMPONENTES DE ACORDO COM MANUAL TÉCNICO; " MANUTENÇÃO CORRETIVA DE QUALQUER FUNCIONALIDADE; " SUBSTITUIÇÃO DE



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

			PEÇAS E COMPONENTES.
07	15	UN	COMPUTADOR COM WINDOWS 10 (MINI TORRE SMALL OFFICE) PROCESSADOR: INTEL CORE I5 (MÍNIMO 7ª GERAÇÃO, VELOCIDADE 2.70GHZ, MEMÓRIA CACHE 6.0MB, NÚMERO DE NÚCLEOS 4, NÚMERO DE THREADS 4, FREQUÊNCIA DE TDP 1.70GHS) SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PRO 64 (PORTUGUÊS BR); MEMÓRIA: 8 GB SO-DIMM DDR4 2400MHZ COM 2 SLOTS SO-DIMM DDR4 (MÁX:16GB); ARMAZENAMENTO: 240 GB SSD; GRÁFICOS: INTEL GRAPHICS INTEGRADA; UNIDADE ÓTICA: NÃO POSSUI; AC ADAPTER: 65W \ BIVOLT; WIFI WIRELESS COR PRETO PORTAS: 1HEADPHONE / MICROPHONE COMBO JACK (3.5MM); 6 USB 3.0 1 DISPLAY PORT; 1 ETHERNET (RJ-45)10/100/1000; 1 HDMI; 1 VGA. BATERIA: NÃO TEM; 1 TECLADO USB 1 MOUSE USB GARANTIA E SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ON SITE " GARANTIA DE 1 (UM) ANO; " MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS COMPONENTES DE ACORDO COM MANUAL TÉCNICO; " MANUTENÇÃO CORRETIVA DE QUALQUER FUNCIONALIDADE; " SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES. OBS.: -PACOTE OFFICE 2016 OU SUPERIOR, VITALÍCIO - COMPLETO INCLUSO COM WORD, EXCEL, POWERPOINT, ACCESS, OUTLOOK.
08	05	UN	PAINEL DE SENHA COM IMPRESSORA, TOTEM E SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO E USO ACOMPANHA 1 PAINEL SENHA \GUICHE 1 IMPRESSORA DE SENHAS 1 TRANSMISSOR WI 1 CD COM O SOFTWARE DE INSTALAÇÃO E USO 1 TOTEM DE ACRÍLICO PARA IMPRESSORA 2 FONTES BI -VOLT MANUAL EM PORTUGUÊS * PAINEL \ ESPECIFICAÇÕES: 1024 LEDS DE ALTO BRILHO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PAINEL: 78,5X21,5X5,5CM (LXAXP) DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA NÚMERO: 7X8CM (7X16 NO MODO EXPANDIDO) DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA LETRA PADRÃO DA MENSAGEM: 7X6CM PESO APROXIMADO: 1,400 KG INSTALAÇÃO: POR SUSPENSÃO VISUALIZAÇÃO: ATÉ 60 METROS MATRIZ: 64 X 16 LEDS CONSUMO: 12W (FONTE BI -VOLT) * RECURSOS DE SENHAS: COMUNICAÇÃO SEM FIO COM O SOFTWARE ACESSÓRIOS WIRELESS TÊM ALCANCE DE ATÉ 80M AO AR LIVRE E ATÉ 30M EM LOCAIS FECHADOS LIVRES DE BARREIRAS ATÉ 6 ATENDIMENTOS DIFERENTES PERMITE INSERÇÃO DE LETRA JUNTO A SENHA (EX.: A00) 3 SONS DIFERENTES CONFIGURÁVEIS VOLUME DOS SONS AJUSTÁVEL PELO MENU DO PAINEL FUNCIONA COM IMPRESSORA DE SENHAS SEM FIO TEMPO DE EXIBIÇÃO DE SENHA CONFIGURÁVEL SAÍDA PARA PAINEL ESCRAVO * RECURSOS DE MENSAGENS: PERMITE EXIBIR MENSAGENS SIMULTANEAMENTE OU EXIBE AS SENHAS E GUICHÊS EM MODO EXPANDIDO. PROGRAMAÇÃO DIRETO NO PAINEL ATRAVÉS DE TECLADO USB PADRÃO (NÃO INCLUSO) 7 PÁGINAS DE MEMÓRIA COM MAIS DE 1000 CARACTERES CADA. NÃO PERDE A MENSAGEM AO DESLIGAR SISTEMA DE EXIBIÇÃO MULTIPÁGINAS (EXIBE AS PÁGINAS SELECIONADAS AO MESMO TEMPO) 28 NÍVEIS DE VELOCIDADE 17 EFEITOS DE ENTRADA E SAÍDA AJUSTE DE BRILHO * FUNÇÕES: RELÓGIO COM SEGUNDOS RELÓGIO GRANDE SEM SEGUNDOS RELÓGIO COM DATA DATA COMPLETA COM ANO RELÓGIO COM TEMPERATURA INTERNA RELÓGIO COM TEMPERATURA EXTERNA* DIA DA SEMANA COM DATA TEMPERATURA INTERNA COM CASA DECIMAL TEMPERATURA EXTERNA* COM CASA DECIMAL TEMPERATURA INTERNA GRANDE TEMPERATURA EXTERNA* GRANDE FUNÇÃO SAUDAÇÃO AUTOMÁTICA: BOM DIA / BOA TARDE / BOA NOITE ** PARA MEDIÇÕES DE TEMPERATURA EXTERNA É NECESSÁRIO UM SENSOR DE TEMPERATURA EXTERNA,



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

		VENDIDO SEPARADAMENTE. * IMPRESSORA DE SENHAS / ESPECIFICAÇÕES CAPACIDADE DE ATÉ 6 ATENDIMENTOS DIMENSÕES APROXIMADAS: 33X22X11CM PESO APROXIMADO: 966G PAPEL TÉRMICO 57MMX30M CONSUMO: 18W(110V/220V AUTOMÁTICO) INTEGRAÇÃO SEM FIO COM PAINEL COM ALCANCE DE ATÉ 30M EM LOCAIS FECHADOS E ATÉ 80M AO AR LIVRE INSTALAÇÃO EM MESA OU PAREDE VIDA ÚTIL DA CABEÇA E GUILHOTINA APROX. 500.000 SENHAS UTILIZAÇÃO: LOCAIS INTERNOS (SEM CHUVA E/OU SOL FORTE) TEMPERATURA DE TRABALHO: -9°C A 60°C CONSUMO: 12W (FONTE BI -VOLT) * RECURSOS GERAIS IMPRESSÃO DE LOGOTIPO NAS SENHAS IMPRESSÃO DE TEXTOS PERSONALIZADOS IMPRESSÃO DE HORA E DATA NAS SENHAS 6 ATENDIMENTOS PROGRAMÁVEIS PERMITE USO DE LETRA JUNTO A SENHA DE A A Z FAIXAS NUMÉRICAS CONFIGURÁVEIS CONFORME ATENDIMENTO CORTE AUTOMÁTICO DAS SENHAS POR GUILHOTINA EMITE BIP AO IMPRIMIR EMITE BIP AVISANDO FIM DE PAPEL TROCA FÁCIL DE PAPEL ZERA AUTOMATICAMENTE AO FIM DO DIA (OPCIONAL) COMUNICAÇÃO SEM FIO COM O PAINEL EMISSÃO DE RELATÓRIOS: VOLUME DE SENHAS POR DIAS DA SEMANA, VOLUME DE SENHAS POR FAIXA HORÁRIA, VOLUME TOTAL DE SENHA * SUPORTES SUPORTE DE PAREDE (INCLUSO) TOTEM (INCLUSO) * SOFTWARE/ RECURSOS GERAIS PERMITE NUMERAR COMO GUICHÊ DE 01 A 99 EXIBE A QUANTIDADE DE SENHAS E TEMPO DE ESPERA DE CADA FILA (ATENDIMENTO) PERMITE CHAMAR E REPETIR SENHA PERMITE DIGITAÇÃO DE SENHAS ALTERNADAS OPCIONALMENTE PERMITE HABILITAR QUAIS ATENDIMENTOS CADA GUICHÊ ATENDERÁ EXIBE ESPELHO DO PAINEL E ÚLTIMA SENHA QUE O GUICHÊ CHAMOU COMUNICAÇÃO COM PAINEL E IMPRESSORA ATRAVÉS DE TRANSMISSOR USB-WI SEM FIO COMUNICAÇÃO ENTRE SERVIDOR E CLIENTES POR REDE TCP/IP + UDP PERMITE INSTALAÇÃO EM ATÉ 20 COMPUTADORES RELATÓRIO COMPLETO COM TEMPOS DE ESPERA, VOLUME DE SENHAS POR CADA ATENDIMENTO E POR CADA GUICHÊ * REQUISITOS MÍNIMOS: SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS XP, 7, 8 E 10 PROCESSADOR: DUAL CORE MEMÓRIA RAM: 2GB ESPAÇO LIVRE EM HD: 2GB **NECESSÁRIO REDE ESTÁVEL E DEFINIR UM COMPUTADOR COMO SERVIDOR PARA CORRETO FUNCIONAMENTO. O COMPUTADOR SERVIDOR DEVERÁ ESTAR SEMPRE LIGADO E ESTAR PRÓXIMO AO PAINEL E A IMPRESSORA. PARA QUALQUER UM DE NOSSOS SOFTWARES, O SISTEMA OPERACIONAL DOS COMPUTADORES DEVE SER WINDOWS XP, 7 OU 10.
--	--	--

*** ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ANEXO II - DADOS DO LICITANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

OBJETO: Registro de preço objetivando a aquisição de equipamentos eletro/eletrônicos para uso dos profissionais do Hospital Santo Antonio, necessário ao atendimento à pacientes no Prontuário Eletrônico.

DADOS DA LICITANTE	
Razão social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	E-mail:
DADOS DO RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO	
Nome:	
Cargo:	CPF:



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ANEXO III - DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

OBJETO: Registro de preço objetivando a aquisição de equipamentos eletro/eletrônicos para uso dos profissionais do Hospital Santo Antonio, necessário ao atendimento à pacientes no Prontuário Eletrônico.

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

DECLARO, sob as penas da lei, que:

- a) a empresa acima identificada atende plenamente as exigências e os requisitos de habilitação constantes no instrumento convocatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.
- b) a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Edital deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira.
- c) a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544/89.
- e) a empresa acima identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/21.
- f) a empresa acima identificada declara para fins de habilitação e/ou contratação com a Prefeitura Municipal de Louveira, não possuir no seu quadro societário, seja na função de administrador, sócio gerente ou mero cotista sem poderes para administrar, funcionário detentor de cargo ou função pública de qualquer ente federativo.
- g) a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DATA

NOME DO REPRESENTANTE:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIA DA LC Nº 123/06

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

OBJETO: Registro de preço objetivando a aquisição de equipamentos eletro/eletrônicos para uso dos profissionais do Hospital Santo Antonio, necessário ao atendimento à pacientes no Prontuário Eletrônico.

DADOS DA LICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

DECLARO, sob as penas da lei, que, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa acima identificada é microempresa, empresa de pequeno porte ou a elas equiparada, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista no procedimento licitatório deste Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Louveira, bem como observa os limites para obtenção dos benefícios, conforme Art. 4º, § 2º da Lei Federal 14.133/21.

DATA

NOME DO REPRESENTANTE:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº XXX/2024

PROCESSO Nº 044/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

CONTRATANTE:

DETENTORA:

Aos dias do mês de do ano de dois mil e, no Paço Municipal, o **MUNICÍPIO DE LOUVEIRA**, com sede situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Bairro Leitão, Louveira, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr., doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na, nº, bairro, cidade de, Estado de, CEP, telefone, por seu representante legal, Sr., portador do CPF nº, vencedora e adjudicatária do Pregão supra referido, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, resolvem firmar o presente instrumento, em conformidade com o ajustado a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Ata o Registro de preço objetivando a aquisição de equipamentos eletro/eletrônicos para uso dos profissionais do Hospital Santo Antonio, necessário ao atendimento à pacientes no Prontuário Eletrônico, para fornecimento pela **DETENTORA** ao **CONTRATANTE**.

2. DOS PREÇOS

2.1. Pelo fornecimento dos produtos, objeto da presente Ata, consideram-se registrados os seguintes preços:

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO

2.2. Os preços a serem pagos à **DETENTORA** serão os vigentes na data da ordem de compra, independentemente da data da entrega.

2.3. Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preço.

3. DO REAJUSTE E REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

3.1. Nos termos das Leis Federais nº 9.069/95 e nº 10.192/01, os preços ofertados e aceitos pela Administração ficarão inalterados pelo período de 12 (doze) meses, contados do mês de apresentação das propostas na licitação que precedeu esta contratação, assegurada a menor periodicidade estabelecida pela legislação nos termos do § 5º do art. 28 da referida Lei.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

3.2. Em havendo prorrogação da vigência contratual, os preços unitários poderão ser reajustados, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contados a partir da apresentação da proposta, utilizando-se como base as variações do Índice IPCA - IBGE ou outro que venha a substituí-lo.

3.3. No caso da repactuação/reequilíbrio econômico financeiro, poderá ser aplicado a pedido da **DETENTORA**, após análise e parecer do **CONTRATANTE**, conforme critérios definidos no Decreto Federal nº 11.462/2023.

4. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

4.1. O prazo de validade do registro de preço será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O objeto desta Ata deverá ser entregue, parceladamente, após o recebimento da ordem de compra, conforme especificações constantes no ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA do edital que precedeu essa contratação.

5.2. Por ocasião de cada fornecimento, a **DETENTORA** deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos itens, que deverão ser entregues em total acordo com as especificações do solicitado, sendo vedada a substituição por outro qualquer.

5.3. As ordens de compras serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da **DETENTORA**, inclusive correio eletrônico.

5.4. A obrigação de fornecimento apenas estará caracterizada após o recebimento pela **DETENTORA** da ordem de compra emitida pela divisão competente do **CONTRATANTE**.

5.5. A **DETENTORA** estará obrigada a atender a todas as ordens de compra expedidas durante a vigência da presente Ata de registro de preço.

5.5.1. Havendo mais de uma empresa registrada na Ata de registro de preço e, a primeira colocada não podendo atender à ordem de compra do **CONTRATANTE**, este solicitará da segunda colocada, e assim por diante, até obtenção do item solicitado.

5.6. A **DETENTORA** responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

5.7. A **DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de registro de preço.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto da presente Ata será recebido provisoriamente no ato da entrega, acompanhada da respectiva nota fiscal, na qual deverá constar o número da ordem de compra.



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a **CONTRATANTE** poderá:

6.2.1. Se disser respeito à especificação/marca do produto declinado na proposta comercial, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.2. Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.2.3. Na hipótese de substituição ou complementação, a **DETENTORA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da **CONTRATANTE**.

6.2.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até cinco dias corridos após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão competente.

7.1.1. A **DETENTORA** deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica - **NF-e** em conformidade com o estabelecido pela legislação vigente.

7.2. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à **DETENTORA** e o prazo para pagamento fluirá após a data de sua reapresentação válida.

7.3. Nos termos do artigo 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, na hipótese de não se dar remuneração da **DETENTORA** no prazo previsto em edital e contrato, poderá ocorrer atualização pelo índice IPCA/IBGE.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), consignada(s) no orçamento vigente, e das demais para exercícios futuros:

407 - 01 - 01.08.01.10.301.0029.2041. 4.4.90.52.00 Tesouro
407 - 02 - 01.08.01.10.301.0029.2041. 4.4.90.52.00 Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
407 - 05 - 01.08.01.10.301.0029.2041. 4.4.90.52.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
423 - 01 - 01.08.01.10.302.0031.2044.4.4.90.52.00 Tesouro
423 - 05 - 01.08.01.10.302.0031.2044.4.4.90.52.00 Transferências e Convênios Federais - Vinculados
426 - 01 - 01.08.01.10.302.0031.2401.4.4.90.52.00 Tesouro

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.288/23 e, subsidiariamente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser aplicadas multas, advertências, rescisão contratual/Ata, suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Municipal e/ou declaração de



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

inidoneidade, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

9.2. Os procedimentos relativos a apuração e penalização dos inadimplementos das obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do **CONTRATANTE** e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

10. DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA

10.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser cancelada pelo **CONTRATANTE**, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

10.1.1. Descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie.

10.1.2. Não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese de este tornar-se superior aos praticados no mercado.

10.2. Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata também poderá ser cancelada por razões de interesse público.

10.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nas hipóteses previstas nos itens anteriores será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento.

10.4. Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão dos contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. Fica ajustado, ainda, que se considera parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos:

11.1.1. Edital do Pregão Eletrônico nº 027/2024 e Anexos.

11.1.2. A proposta apresentada pela **DETENTORA** e demais documentos.

11.2. Aplicam-se às omissões desta Ata as disposições da Lei Federal 14.133/21 e alterações e disposições regulamentares.

11.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta Ata, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Louveira/SP.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de direito.

Louveira, ____ de _____ de 2024.

PARTES



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE:

DETENTORA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

OBJETO:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico.
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP.
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil.
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral”.
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação.
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Louveira, de de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

Pelo CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Pela DETENTORA:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Administração

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitação de Compra nº 481/2024

OBJETO

Aquisição de equipamentos eletro\ eletrônicos para uso dos profissionais do Hospital Santo Antonio, necessário ao atendimento à pacientes no Prontuário Eletrônico.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como permanentes, de natureza divisível.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Hospital Santo Antônio, atualmente em fase de construção, será o primeiro hospital localizado na região do bairro Santo Antônio, integrando também a Rede Hospitalar Louveira.

O local será destinado aos atendimentos de baixa complexidade que, em conjunto com a Santa Casa, oferecerá atendimento pelo SUS à população para casos de baixa e média complexidade, complementando os serviços de alta complexidade gerenciados pelo Estado em hospitais na região via sistema CROSS.

O Hospital contemplará atendimentos diferenciados destinados aos públicos adulto e infantil, com total estrutura contendo setor de triagem, salas de observação e atendimentos de emergência, sala de curativos, farmácia, consultórios e leitos, resultando em uma estrutura completa para atender casos de baixa complexidade.

Para prestar atendimento adequado aos pacientes, faz-se necessária a aquisição de equipamentos eletro\eletrônicos com vistas a assistir ao cumprimento de suas competências e garantir a qualidade no atendimento em tela do Prontuário Eletrônico ao usuário do sistema de saúde municipal.

As demais informações que fundamentaram a necessidade da presente aquisição encontram-se no estudo técnico preliminar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- Ficha 394/2024
01.08.01.10.122.0030.2416.4.4.90.52.00 – Administração da Saúde
Fonte 01 – Tesouro

**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO
DAS QUANTIDADES**



**PREFEITURA DE
LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Solicitação de Compras
01	NOBREAK 600VA Características Técnicas: Potência de Saída (VA): 600 Potência de Saída (W): 330 Tensão de Entrada (V): BiVolt Alarme sonoro: - Quando em uso com a bateria - Quando a bateria tem pouca carga Painel de controle: - Botão de liga/desliga - LED indicador de status da bateria - LED indicador Luminária: branco de alta intensidade - LED indicador de ligado: verde - LED indicador de energia da entrada: vermelho sem energia e amarelo com energia Entrada: - Tensão nominal de entrada: bivolt - Frequência de entrada: 60 Hz +/- 5 Hz - Tipo de Conexão de Entrada: plugue NBR 14136 Saída: - Tensão nominal de saída: 115V - Fator de potência: 50% - Eficiência em carga total: 90.0% - Frequência de saída (sincronizada com rede elétrica) 60 Hz - Conexões de saída: 4 tomadas NBR 14136 (Bateria de Reserva) Bateria: - Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção a prova de vazamento - Tempo de recarga: típico 12 horas - Quantidade: 1 bateria de 12 V / 7 Ah	Unidade	30	481/2024
02	TRANSFORMADOR 2000 VA Autotransformador universal. Especificações técnicas: Capacidade máxima: 2000 VA Transformador: converte 110~127v para 220v ou 220v para 110~127v Tipo de tomada: 2P+T padrão NBR 14136 (tripolar) Deve possuir alça para transporte Garantia de 1 ano.	Unidade	30	
03	IMPRESSORA Térmica não fiscal - Rede Ethernet - Guilhotina MCBF de 60 milhões de linhas, MTBF de 360.000 horas e guilhotina de 1,5 milhão de cortes. Velocidade nas transações: Possui velocidade de impressão de até 150	Unidade	14	



PREFEITURA DE LOUVEIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

mm/s Instalação versátil: Instalação na posição horizontal ou vertical sobre o balcão, para que o recibo saia pela frente, ou vertical em uma parede, mediante o uso de um suporte especial. Funções fáceis de usar, como carga rápida de papel, cortador automático e LEDs de status da impressora. Drivers e manual da Impressora Driver Windows Driver Linux Driver Mac OS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Características: Código de barras: UPC-A, UPC-E, JAN13 (EAN13), JAN8 (EAN), CODE39, ITF, CODABAR (NW-7), CODE93, CODE128, GS1-128, GS1. DataBar. Código bidimensional: PDF417, QRCode, MaxiCode, 2D GS1 DataBar, simbologia composta. Normas de segurança UL/CSA/EN/TUV/GOST-R. Dimensões do papel: 80 mm = 79,5 mm ± 0,5 mm x 83 mm diâmetro (3,13" ± 0,02" x 3,27") (A x P x A) 58mm = 57,5 mm ± 0,5 mm x 83 mm diâmetro (2,26" ± 0,02" x 3,27") (A x P x A). Energia 100 V - 240 V AC, 50/60 Hz. Consumo de energia Aprox. 1,0 A. Fonte de energia Interna (cabo de força incluído). Função D.K.D. 2 drivers. Confiabilidade MTBF 360.000 horas. MCBF 60.000.000 linhas. Guilhotina 1,5 milhão de cortes. Dimensões: 140 mm x 199 mm x 146 mm (5,51" x 7,83" x 5,75"). Peso: 1,7 kg (3,75 lb) Cor: Dark Gray (Cinza Escuro). Características de impressão: Tecnologia de impressão térmica de linhas. Resolução de impressão: 203 ppp ou 8 pontos/mm. Velocidade de impressão: Máx. 150 mm/s (5,91 pol /s). Capacidade da coluna: Padrão: largura do papel 80 mm (48/64); largura do papel 58 mm (35/46). Modo de 42 colunas: largura do papel 80 mm (42/60); largura do papel 58 mm (42/31) Tamanho do caracteres: 0,88 mm x 2,13 mm e 1,25 mm x 3 mm (largura x altura).			
--	--	--	--



PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

	Fontes: 9 x 17 e 12 x 24 pontos / caractere (largura x altura). Conjunto de caracteres: 95 alfanumérico, 18 jogo Internacional, 128 x 43 gráfico. Caracteres por polegada: 22,6 cpp e 16,9 cpp. Conteúdo da embalagem: 1 Impressora térmica 1 Manual do usuário 1 Cabo serial ou USB 1 Cabo de alimentação 1 Tampa de proteção do interruptor (liga/desliga) 1 CD com software e drivers (APD, OPOS₂, JavaPOS₂, OPOS NET₂, driver de porta TM Virtual, controlador Linux® Cups, controlador Mac OS® X, ReadyPrint T20 Utility, EpsonNet Simple Viewer), manuais (manual de usuário ReadyPrint T20, manual de software ReadyPrint T20). 1 Suporte para fixação na parede (para a instalação na vertical) 1 Espaçador de bobinas (papel de 58 mm de largura) 1 Bobina de papel de inicialização (para testar o movimento inicial da impressora) 1 Tampa à prova d'água do interruptor 1 Etiqueta de painel extra para fixação em mesa quando instalada verticalmente 4 Bases de borracha			
04	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LED Velocidade de impressão (Carta/A4) Até 47 ppm¹ / Até 45 ppm¹ Processador 667 MHz Tempo de impressão para a primeira página Até 4.5 segundos¹ Resolução de impressão Até 1200 x 1200 dpi Ciclo máximo de trabalho (Confiabilidade) Até 100.000 páginas/mês Emulações PostScript®³, PCL®^{5e}, PCL6(XL), EPSON®FX, IBM®ProPrinter®, XPS, PDF(v1.7) Sistemas operacionais² Microsoft®Windows®7 (32 e 64 bits), Windows®8 (32 e 64 bits), Windows® 8.1 (32 e 64 bits), Windows®Server 2003 (32 e 64 bits), Windows®Vista (32 e 64 bits), Windows®Server 2008 (32 e 64 bits), Windows®Server 2008 R2 (64	Unidade	30	



PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

bits), Windows® Server 2012 (64 bits), Windows® Server 2012 R2 (32 e 64 bits); Linux; Mac® OS 10.6.8 - 10.7, 10.8, 10.9 Protocolos TCP/IPv4&v6, Airprint, Google Cloud Print, NetBIOS através de TCP, DHCP, BOOTP, HTTP, HTTPS, DNS, DDNS, WINS, UPNP, Bonjour, SMTP, POP3, SNMP v1&v3, SNTP, IPP, IPPS, WSDPrint, LLTD, IEEE802.1x, LPR, Port9100, Telnet, FTP, IPSec, WLAN802.11a/b/g/n com placawi-fi instalada(opcional). Interfaces Padrão USB v2.0 de alta velocidade Certificado Hi-Speed. Rede 10 / 100 / 1000 Mbps/ Wi-fi Visor de LCD 16 caracteres x 2 linhas Padrão/Máxima 3GB memória compartilhada3 Duplex (frente e verso) Automático Padrão Capacidade padrão de papel 630 folhas (bandeja de papel padrão para 530 folhas + 100 folhas via MPT - Multifuncional) Bandeja multifuncional (MPT) 100 folhas Tipos de papel Carta, Ofício 13/13.5/14, Executivo, A4, A5, A6, B5, C5, C6, DL, Com9, Com10 e envelopes Monarch Tamanho de papel 86 mm x 140 mm (mínimo) até 216 mm x 356 mm (máximo). Banners até 216 mm x 1320 mm. Saída de papel padrão 150 folhas, face para baixo Saída de papel alternativa 100 folhas, face para cima Gramatura de papel Bandeja padrão = 60 a 120 g/m; Bandeja Multifuncional = 60 a 163 g/m Fontes Residentes Fontes escaláveis 87 fontes PCL; 136 fontes PostScript Códigos de barra 10 tipos de uma dimensão com 26 variações: UPC-A, UPC-E, EAN/JAN-8, EAN/JAN-13, Intercalado 2 de5, Code39, Code 128, EAN/UCC-128, CODABAR, ZIP+4POSTNET 2 tipos de duas dimensões: PDF417, Qrcode Ambiente Tamanho Maximo (LxPxA) 38,7 x 36,4 x 28,6 cm; Consumo de energia Economia de energia=7W, Ociosa= 80W, Normal= 630W, Pico= 900W Ruído Acústico Operação = 56db(A), Standby = 30db(A),			
---	--	--	--



PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

	Economia de Energia = ruído ambiente Garantia Impressora / Suprimentos Garantia limitada de 1 ano / Garantia limitada de 90 dias Pente de LEDs Garantia limitada de 5 anos Vida útil estimada, com base na ISO/IEC NBR19752..Certificado Energy Star Função 'Auto Power Off' para poupar energia Modo hibernação de 1,4w e modo de recuperação super-rápido para economizar energia sem prejudicar o desempenho. Cada impressora deves vir com um Toner inicial para até 10.500 páginas original do fabricante da Impressora. Garantia de 12 meses.			
05	MONITOR DE VIDEO LCD 23" Novos, idênticos e sem uso anterior; O monitor deverá ter as entradas HDMI e, VGA ou Display Port. Monitor de Vídeo deverá ter área visível MÍNIMA DE 23 POLEGADAS; Resolução mínima de 1920 x 1080 pixels e frequência de atualização de, no mínimo, 60 Hz; Relação de contraste de 1000:1 ou superior, capacidade de brilho de, no mínimo, 250nits (cd/m ²); Possuir Ajuste de Inclinação; Possuir tempo de resposta de no máximo 5ms; Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários para ligar o monitor na interface VGA e ao menos em uma das interfaces digital (DP, DVI ou HDMI). GARANTIA E SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ON SITE " Garantia de 1 (um) ano; " Manutenção preventiva dos componentes de acordo com manual técnico; " Manutenção corretiva de qualquer funcionalidade; " Substituição de peças e componentes.	Unidade	50	
06	COMPUTADOR COM WINDOWS 10 (MINI TORRE SMALL OFFICE) Processador: Intel Core i5 (mínimo 7ª geração, velocidade 2.70ghz, memória cache 6.0mb, número de núcleos 4, número de threads 4, frequência de TDP 1.70ghs) Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 (Português BR);	Unidade	35	



PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

	Memória: 8 GB SO-DIMM DDR4 2400MHz com 2 slots SO-DIMM DDR4 (Máx:16gb); Armazenamento: 240 GB SSD; Gráficos: Intel Graphics integrada; Unidade ótica: não possui; AC Adapter: 65W \ bivolt; Wifi Wireless Cor preto Portas: 1headphone / microphone combo jack (3.5mm); 6 USB 3.0 1 Display Port; 1 Ethernet (RJ-45)10/100/1000; 1 HDMI; 1 VGA. Bateria: não tem; 1 Teclado USB 1 Mouse USB GARANTIA E SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ON SITE " Garantia de 1 (um) ano; " Manutenção preventiva dos componentes de acordo com manual técnico; " Manutenção corretiva de qualquer funcionalidade; " Substituição de peças e componentes			
07	COMPUTADOR COM WINDOWS 10 (MINI TORRE SMALL OFFICE) Processador: Intel Core i5 (mínimo 7ª geração, velocidade 2.70ghz, memória cache 6.0mb, número de núcleos 4, número de threads 4, frequência de TDP 1.70ghs) Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 (Português BR); Memória: 8 GB SO-DIMM DDR4 2400MHz com 2 slots SO-DIMM DDR4 (Máx:16gb); Armazenamento: 240 GB SSD; Gráficos: Intel Graphics integrada; Unidade ótica: não possui; AC Adapter: 65W \ bivolt; Wifi Wireless Cor preto Portas: 1headphone / microphone combo jack (3.5mm); 6 USB 3.0 1 Display Port; 1 Ethernet (RJ-45)10/100/1000; 1 HDMI; 1 VGA.	Unidade	15	



PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

	Bateria: não tem; 1 Teclado USB 1 Mouse USB GARANTIA E SUPORTE E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ON SITE " Garantia de 1 (um) ano; " Manutenção preventiva dos componentes de acordo com manual técnico; " Manutenção corretiva de qualquer funcionalidade; " Substituição de peças e componentes.			
08	PAINEL DE SENHA COM IMPRESSORA, TOOTEM E SOFTWARE DE CONFIGURAÇÃO E USO Acompanha 1 Painei senha\guiche 1 Impressora de senhas 1 Transmissor WI 1 CD com o software de instalação e uso 1 Totem de acrílico para impressora 2 Fontes Bi-volt Manual em Português * Painei \ Especificações: 1024 LEDs de alto brilho Dimensões aproximadas do painei: 78,5x21,5x5,5cm (LxAxP) Dimensões aproximadas de cada número: 7x8cm (7x16 no modo expandido) Dimensões aproximadas de cada letra padrão da mensagem: 7x6cm Peso aproximado: 1,400 kg Instalação: Por suspensão Visualização: Até 60 metros Matriz: 64 x 16 LEDs Consumo: 12W (fonte bi-volt) * Recursos de Senhas: Comunicação sem fio com o software Acessórios wireless têm alcance de até 80m ao ar livre e até 30m em locais fechados livres de barreiras Até 6 atendimentos diferentes Permite inserção de letra junto a senha (Ex.: A00) 3 sons diferentes configuráveis Volume dos sons ajustável pelo menu do painei Funciona com impressora de senhas sem fio Tempo de exibição de senha configurável Saída para painei escravo * Recursos de Mensagens: Permite exibir mensagens simultaneamente ou exibe as senhas e Guichês em modo expandido. Programação direto no painei através de teclado USB	Unidade	5	



PREFEITURA DE **LOUVEIRA**

SECRETARIA DE SAÚDE

padrão (não incluso) 7 páginas de memória com mais de 1000 caracteres cada. Não perde a mensagem ao desligar Sistema de exibição multipáginas (exibe as páginas selecionadas ao mesmo tempo) 28 níveis de velocidade 17 efeitos de entrada e saída Ajuste de brilho * Funções: Relógio com segundos Relógio grande sem segundos Relógio com data Data completa com ano Relógio com temperatura interna Relógio com temperatura externa* Dia da semana com data Temperatura interna com casa decimal Temperatura externa* com casa decimal Temperatura interna grande Temperatura externa* grande Função Saudação Automática: Bom dia / Boa tarde / Boa noite ** Para medições de temperatura externa é necessário um sensor de temperatura externa, vendido separadamente. * Impressora de Senhas / Especificações Capacidade de até 6 atendimentos Dimensões aproximadas: 33x22x11cm Peso aproximado: 966g Papel Térmico 57mmx30m Consumo: 18W(110V/220V automático) Integração sem fio com painel com alcance de até 30m em locais fechados e até 80m ao ar livre Instalação em mesa ou parede Vida útil da cabeça e guilhotina aprox. 500.000 senhas Utilização: Locais internos (Sem Chuva e/ou sol forte) Temperatura de Trabalho: -9°C a 60°C Consumo: 12W (fonte bi-volt) * Recursos Gerais Impressão de logotipo nas senhas Impressão de textos personalizados Impressão de hora e data nas senhas 6 atendimentos programáveis Permite uso de letra junto a senha de A a Z Faixas numéricas configuráveis conforme atendimento Corte automático das senhas por guilhotina Emite bip ao imprimir Emite bip avisando fim de papel			
---	--	--	--

	Troca fácil de papel Zera automaticamente ao fim do dia (opcional) Comunicação sem fio com o painel Emissão de relatórios: Volume de senhas por dias da semana, Volume de senhas por faixa horária, Volume total de senha * Suportes Suporte de parede (incluso) Totem (incluso) * Software/ Recursos Gerais Permite numerar como guichê de 01 a 99 Exibe a quantidade de senhas e tempo de espera de cada fila (atendimento) Permite chamar e repetir senha Permite digitação de senhas alternadas opcionalmente Permite habilitar quais atendimentos cada guichê atenderá Exibe espelho do painel e última senha que o guichê chamou Comunicação com painel e impressora através de transmissor USB-WI sem fio Comunicação entre servidor e clientes por rede TCP/IP + UDP Permite instalação em até 20 computadores Relatório completo com tempos de espera, volume de senhas por cada atendimento e por cada guichê * Requisitos Mínimos: Sistema operacional: Windows XP, 7, 8 e 10 Processador: Dual Core Memória ram: 2gb Espaço livre em HD: 2gb **Necessário rede estável e definir um computador como servidor para correto funcionamento. O computador servidor deverá estar sempre ligado e estar próximo ao painel e a impressora. Para qualquer um de nossos softwares, o sistema operacional dos computadores deve ser Windows XP, 7 ou 10.			

Os quantitativos constantes da tabela acima encontram-se em conformidade com a necessidade da Secretaria de Saúde.

DOS LOCAIS DE ENTREGA

A entrega do objeto do presente termo de referência deverá ocorrer na Secretaria de Saúde, situada a rua Antonio Shiamanna, 208 – 2º andar, bairro Vila Nova – Louveira / SP.

DO PRAZO DE ENTREGA

As entregas dos itens devem ser realizadas em no máximo 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da Ordem de Compras, no local indicados no referido documento.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados na Ordem de Compras, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

O horário para recebimento do objeto no local descrito na Ordem de Compras será das 08h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, quando houver expediente nas unidades de saúde.

Os equipamentos deverão acompanhar o manual do usuário com uma versão em português e a relação da rede de assistência técnica autorizada.

Constatadas irregularidades no objeto recebido, sem prejuízo das penalidades cabíveis, a Contratante poderá:

- Rejeitá-lo, no todo ou em parte, na hipótese do produto não atender à especificação solicitada ou apresentar defeito, determinando sua substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;

- Determinar sua complementação, na hipótese da contratada realizar a entrega constando diferença de quantidade ou de partes, devendo a contratada fazê-la no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito;

- Determinar a substituição pela marca ofertada, na hipótese de divergência entre a marca entregue e a constante na proposta vencedora, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação das especificações, qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 30 (trinta) dias da data do recebimento provisório.

DA GARANTIA

Os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

O prazo garantia começará ser contado a partir do Recebimento Definitivo do produto.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

A licitante deverá ter computado, no valor da sua proposta, todo e qualquer custo que se fizer necessário para a execução do objeto como: encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A nota fiscal para conferência e atesto deve ser entregue na Secretaria de Saúde do município de Louveira/SP, aos cuidados do Departamento de Contratos e Aquisições, no endereço Rua Antônio Schiamanna, 208 - Vila Nova, Louveira/SP - CEP 13.290-024.

A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- a) A modalidade e o número da Licitação;
- b) Número da Ordem de Compras e número do empenho;

- c) Número do item e descrição do produto;
- d) Valor unitário (conforme a Ordem de Compras), forma de apresentação e valor total;

Caso houver a rejeição por qualquer divergência, a contratada será notificada para correção, devendo ser representados num prazo máximo de 01 (um) mês, sendo o pagamento realizado no mês subsequente ao da representação.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias consecutivos da emissão da nota fiscal e expedição do Termo de Recebimento Definitivo pelo Departamento competente.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a entregar objeto de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições deste termo de referência.

Informar no ato do recebimento da Ordem de Compras os meios de comunicação disponíveis (telefone e e-mail) com os respectivos responsáveis pelos departamentos diretoria, comercial e financeiro.

Comunicar por escrito, via e-mail institucional de imediato à contratante, a ocorrência de qualquer fato relevante para a execução do objeto, ficando desde já invalidadas quaisquer outras formas.

Executar as ações necessárias à consecução do objeto de acordo com o Termo de Referência.

Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo contratante, os produtos em que se verificarem vícios ou incorreções, que não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.

A contratada fica obrigada ao pagamento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que existem e que porventura vierem a ser criados por Lei.

Responsabilizar-se, quando aplicável, pelo fornecimento, entrega, instalação, montagem e garantia dos equipamentos, objeto deste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Providenciar a entrega dos bens permanentes em embalagens apropriadas para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga no local.

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do objeto pactuado e também às demais informações internas da contratante, a que a contratada tiver conhecimento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

Comunicar à contratada por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Quando ainda forem constatadas falhas previamente comunicadas à empresa contratada, a contratante deverá notificá-la, por escrito, para que apresente em, no máximo 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da notificação, a justificativa e a solução para o ocorrido, determinando ainda o prazo para realizar as ações corretivas.

Conferir e atestar a nota fiscal emitida pela empresa contratada e encaminhar ao departamento responsável pelo pagamento.

Efetuar os pagamentos na forma e condições estabelecidas neste termo de referência.

Prestar todas as informações necessárias para a perfeita execução do objeto.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA / DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- Catálogo do produto ofertado, para todos os itens.

Com relação à exigência de apresentação do catálogo, faz-se necessária para avaliar se o item ofertado pela licitante corresponde aos requisitos contemplados no edital.

Roberto Thiago Cogo
Assessor de Divisão

MARCIA BEVILACQUA
Secretária de Saúde

